



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**GABINETE PARLAMENTAR - PLÊNÁRIO E DISTRIÇÃO**

**ASSESSORIA DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 7944 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**L I D O**

Em, 20/09/12

*113177*

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares. Sugere-se que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na Câmara Intermediária da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão

Em, 25/09/2012 obra de construção do estacionamento público do Centro de Ensino da QS 14, região administrativa do Riacho Fundo, RA – XVII.

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a conclusão da obra de construção do estacionamento público do Centro de Ensino da QS 14, região administrativa do Riacho Fundo, RA – XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os estudantes e funcionários Centro de Ensino da QS 14 no Riacho Fundo reivindicam o término da construção do estacionamento público no local.

A escola atende uma grande quantidade de alunos e não dispõe de estacionamento público, causando grande desconforto aos usuários que possuem carro e necessitam manter contato com a instituição, pois antes e no fim de cada viagem é necessário dispor de um local próprio para estacionar o automóvel.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 17 de Setembro de 2012.

*Olair Francisco*  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**

**Deputado Distrital**

JFM

ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTR. 19/Set/2012 14:29

*DF*